



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2020

Data: Ao trinta dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, com início às oito horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; **Local:** Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Senhora de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Aquário), na cidade de Cerquillo/SP.

PRESENTES OS CONSELHEIROS: Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Maria de Jesus (Suplente) e

CONSELHEIROS AUSENTES: Sr. Arisael Barbosa Soares (Suplente); Sr. Antônio Carlos Assunção Martins (Titular); Sr. João Carlos Vaz de Almeida (Suplente) Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sr. Júlio Cesar de Campos (Suplente); Sra. Ângela Maria da Costa Grandó (Suplente)

sendo que estes justificaram a ausência nesta data. **1.Recepção dos Conselheiros:** Após lista de presença, a Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo agradeceu a presença de todos. **2.Abertura da Reunião Ordinária do CME:** a Presidente deu início à reunião passando a análise dos temas da pauta. **3. Outras questões e Assuntos Gerais sobre a Educação:** a) Em 22/01/2020 foi efetivado o pagamento do chamado “Bônus de Valorização dos Profissionais do Magistério de Cerquillo”, que foi concedido a todos os professores que lecionaram nas escolas públicas municipais da nossa rede, no ano letivo de 2019, entretanto pairam muitos questionamentos a cerca dos valores, das formas de cálculos, dos abatimentos, do desconto de faltas, entre outros, solicitaremos esclarecimentos por parte da SMEC e do setor jurídico; b) Aquisição dos Materiais Didáticos da nossa Rede de Ensino, foi pedido uma devolutiva a Conselheira Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani, que participou da Comissão Avaliadora dos



Materiais Didáticos em dezembro p.p., ela expressou seu inconformismo posto que para a educação especial, infantil e fundamental I, os materiais apresentados por uma outra empresa, não a que venceu o processo licitatório, se mostravam do ponto de vista da avaliação pedagógica, mais adequados aos requisitos pedidos para serem observados, entretanto, como a Conselheira mesmo salientou, esta empresa apresentava o maior custo dos materiais, ante as colocações mencionadas, os Conselheiros presentes julgaram por bem, retomarmos as etapas desta licitação, foi feito um acesso digital através do endereço eletrônico, www.cerquillo.sp.gov.br/licitações, link: Concorrência Pública nº 2/2019, Processo nº 319, Documentos da Licitação: 18/10/2019 – Data de acolhimento das Propostas e documentos da licitação; 21/10/2019 – Concorrência Pública nº 02/2019 - Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino apostilado, incluindo material didático; 25/10/2019 – Esclarecimentos; 02/12/2019 – Esclarecimentos 02; 05/12/2019 – disputa; 28/01/2020 – Ata 01: Recebimento dos Envelopes; 28/01/2020 – Ata 02: Abertura da Proposta Comercial; 28/01/2020 – Ata da Equipe Técnica; 28/01/2020 – Notas e Avaliações - Técnica e Preço; a Conselheira Sra. Maria Ângela, disse que neste momento, deste processo licitatório, não houve as divulgações dos fechamentos, sobre a conclusão desta Licitação Pública, para os membros da própria comissão, no endereço eletrônico esta Concorrência Pública, continua constando como Ativo, mas não há outros registros até o momento. Colocado o tema em discussão, chegamos a conclusão que precisaremos buscar novos apontamentos e vamos buscar novas etapas dos andamentos, bem como, a conclusão para nos pautarmos e avaliarmos se haverá necessidade de outras providências. Participação extraordinária do Secretário da Educação, Sr. Waldivino Grisotto, em sua fala ele trouxe alguns esclarecimentos a respeito dos questionamentos relativos ao Bônus de Valorização dos Profissionais da Educação, ele explicitou que o Projeto de Lei a esse respeito, não falou em dias letivos, por isso não foram considerados quaisquer tipos de faltas e não comportaria qualquer correlação com as regras do Estatuto do Magistério de Cerquillo, ele estabeleceu as bonificações com base nas horas-aulas ministradas por cada

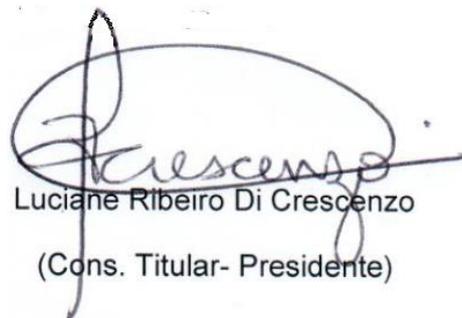


professor, acabando por afastar neste momento os questionamentos preliminares relativos ao bônus, vez que a concessão de bônus não é uma obrigatoriedade do Chefe do Executivo, mas um benefício extraordinário, então compete a este segmento estabelecer as regras extraordinárias pelas quais ele irá conceder efetivamente a bonificação, neste interim foi objetivado bonificar pelo “total de horas-aulas ministradas”. Quanto aos materiais didáticos o Sr. Secretário da Educação, informou que permaneceu a empresa FTD, que além do material ter recebido maiores pontuações no cômputo geral, preenchia o quesito de oferta de pelo menos 300 h. (trezentas horas) de formações e capacitações aos gestores e professores e o custo estava entre os menores, assim não haveria legalmente como justificar a adoção de alguma empresa que não preenchesse da melhor forma os requisitos inicialmente estabelecidos. Outro tópico salientado pelo Secretário Sr. Waldivino, foi relativo ao custo médio que será necessário para as adequações, aos requisitos e vistorias dos bombeiros, que será de aproximadamente R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por U.E., sendo que estas verbas serão custeadas pelos 40% (quarenta por cento) do fundo de obras do Fundeb. **4. FUNDEB:** A Conselheira Representante do CME junto a este segmento, presente nesta reunião, Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani, informou que a próxima reunião ocorrerá amanhã, dia 31/01/2020 e serão dadas as devolutivas sobre a Concorrência Pública nº 02/2019, relativa a contratação e fornecimento dos materiais didáticos, então buscaremos uma aproximação no sentido de direcionarmos questionamentos sobre as questões apontadas relativas a concorrência pública retro indicada. **5. CAE:** informações extraordinárias da Conselheira Sra. Fernanda Paschoal Ferreira, nesta oportunidade ela fez um friso sobre suas devolutivas relativas ao CAE., do qual na verdade ela não participa como membro, ela acompanha sim as questões da “Cozinha Piloto” e por muitas das vezes participam das mesmas reuniões, por isso acaba trazendo alguns tópicos daquele conselho, assim sendo, seria importante elaborar “convite” e pedido de participações de membros desta nas nossas reuniões ordinárias, o que iremos providenciar. **6. Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de janeiro de 2020,



ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia 13/02/2020 às 13:00h e observamos que a próxima reunião extraordinária do dia 20/02/2020 às 08:00h, será exclusivamente para elaboração de documentações pendentes, sendo de participação obrigatória somente para as Conselheiras, Secretária – Sra. Glucia Armagni e a Presidente, Sra. Luciane R.D. Crescenzo, ambas deverão vir a ocorrer nesta sala de reuniões, os trabalhos foram finalizados às 12:00h., agradecendo a presença de todos os conselheiros.

Cerquillo, 30 de janeiro de 2020.



Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)